Câmara Municipal de Dores do Indaiá - M.G.

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

OFÍCIO N.º:
SERVIÇO :
ASSUNTO :

L E I Nº 1.328

REVOGA A LEI Nº 1246, DE 06 DE JULHO DE 1.978, QUE AUTORIZOU A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE E A OUTORGAR A RESPECTIVA ESCRITURA À COOPERATIVA MISTA AGRO-PECUÁRIA DE DORES' DO INDAIÁ.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado' de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º)-Fica revogada em todos os seus artigos e Parágrafos, a Lei nº 1.246, de 06 de julho de 1978.

Art. 2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá", 29 de novembro de 1.980.

Domingos Janotti Barbosa Ferolla-Presidente.

Nilo Peçanha de Araujo-Secretário.